



Projeto n.º 03/82.P.L.
autor: Juraci Dantas

LEI Nº 1.403/82, de 12 de Maio de 1982/

DENOMINA RUA ALUIZIO DE QUEIROZ MELO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

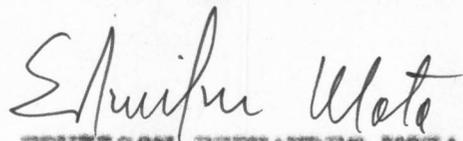
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominado Rua Aluizio de Queiroz Melo, uma artéria desta cidade, localizada no Jardim Queiroz, partindo da Rua Juvonal Lácio, travessando as Ruas Luis José, Moacir Leitão, Plácido Magalhães e Antônio Justiniano.

Art. 2º) - A Câmara Municipal de Patos, providenciará a aposição das Placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 12
de Maio de 1982.


Dr. EDMILSON FERNANDES MOIA
Prefeito Constitucional